

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF 3<sup>a</sup> REGIÃO – SANTA CATARINA**

**POR**TARIA Nº 005/2016/CREF3/SC, 01 de maio de 2016. Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários do CREF3/SC. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3<sup>a</sup> REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, **RESOLVE:** **Art. 1º** Conceder reajuste salarial de 9,42%, conforme resultado do índice do INPC acumulado em abril de 2016. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2016. Prof. Irineu Wolney Furtado –Presidente -CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.295, Pág. 110, quarta-feira, 11 de Maio de 2016